



Ata da 20ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 21/08/2023- Início às 19:00 h e término as 19:50 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Claudemir De Chaves/PT; Marciano Skrzypczak/PDT; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 20ª sessão ordinária deste dia 21 de agosto de 2023. Convido nesse momento o Professor de Muaythai, Alex Jihad para que venha até aqui na frente e fizesse a leitura de um trecho da escritura sagrada e convidou a todos para ficar em pé. Com a palavra o Professor Alex que fez a leitura e na sequência fez um agradecimento especial aos alunos atletas Luis Henrique e Luis Eduardo que se destacaram na competição da Copa Paraná de Muaythai, realizado no último sábado na cidade de Cascavel PR, foi uma competição de muito aprendizado destacou o Professor devido ao empenho dos atletas. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior deixou aberto para se algum vereador quisesse se manifestar. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que parabenizou aos atletas pela excelente classificação na competição. Com a palavra o Presidente solicitou a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2023, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir de Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 50**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019. Justificativa do Projeto: O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar incentivos diretos obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Municipal nº 1.829 de 14 de dezembro de 2019 e suas alterações. O Projeto de Lei trata-



se de conceder bem imóvel, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos para as empresas, com objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego e na melhoria da renda, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística. Contemplando o interesse público com o objetivo de fomentar investimentos no município, incentivar a geração de emprego, aumentar a geração de renda, incentivando o crescimento de empresas bem como a arrecadação, e até mesmo a instalação de novas empresas, para fomentar o crescimento dos mesmos, e conseqüentemente aumentar a arrecadação para reinvestir no município. O imóvel para concessão de uso trata-se da parte ideal com área total de 1.980,07 m² (um mil novecentos e oitenta metros e sete decímetros quadrados) correspondente ao lote rural n 48 (quarenta e oito), da Gleba n 41 - AM (quarenta e um-AM), do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, situado no Município de Realeza, Estado do Paraná, com área total de 62.000,00 m². Podendo ser contempladas pelo programa pequena de pequeno, médio ou grande porte. Atenciosamente, Paulo Cezar Casafil. Prefeito Municipal. **Projeto de lei nº 04/2023**, de autoria do Poder Legislativo - Denomina logradouro público como travessa, e dá outras providências. Justificativa do Projeto: A Vereadora abaixo assinada, Beatriz Paradzinski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário, e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei: Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei atribuirá novo nome a logradouro público (Travessa 05), e é apresentado em homenagem ao Sr. Adalibio Antonio Ghidini (em memória), se justifica pela história de vida e contribuição do homenageado junto ao nosso município: Adalibio Antonio Ghidini nasceu em 31-01-1920, casou-se com Maria Lognon Ghidini nascida em 11-09-1921 ambos natural de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Desta união nasceram 10 filhos, Sady, Vanilde, Terezinha, Olinta, Neusa, Vilma, Roque, Neiva, Nilson e Nolimar. Do Rio Grande do Sul mudaram-se para Oeste Catarinense aonde permaneceram por 15 anos de lá vieram para Realeza em outubro de 1968. Adalibio e família sempre moraram na Rua Sargento Ramiro da Silva (perto da Delegacia) tendo um pequeno comercio por uns anos (aonde está localizado Posto Delta). Mais tarde e até o final de sua vida foi carpinteiro, aonde construiu várias casas (algumas delas ainda existem). O Sr. Adalibio faleceu aos 75 anos em dezembro de 1995 e sua esposa faleceu aos 87 anos em novembro de 2008. Ainda, desde já conto com a atenção e colaboração dos demais parlamentares com a matéria, para a conseqüente apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei pelo plenário desta casa legislativa. Realeza, 17 de agosto de 2023. Beatriz Paradzinski. Vereadora. **Projeto de lei nº 05/2023**, de autoria do Poder Legislativo - Denomina logradouro público como travessa Bento da Silva Castanha, e dá outras providências. Justificativa do Projeto: A Vereadora abaixo assinada, Beatriz Paradzinski, no uso de



suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei: Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei atribuirá novo nome a logradouro público (Travessa 02), e é apresentado em homenagem ao Sr. Bento da Silva Castanha (em memória), se justifica pela história de vida e contribuição do homenageado junto ao nosso município: Bento Da Silva Castanha nasceu em São José dos Ausentes Rio Grande Do Sul , foi morar em Santa Catarina ainda criança onde cresceu e casou com Lorena Machado Castanha. Depois mudou para o Paraná onde residio em Renascença, Francisco Beltrão, Ampére e veio para Realeza e, 1964 onde resídió sua partida, foi Pai de 14 filhos sendo 3 em memória. Ainda, desde já conto com a atenção e colaboração dos demais parlamentares com a matéria, para a consequente apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei pelo plenário desta casa legislativa. Realeza, 17 de agosto de 2023. Beatriz Paradzinski. Vereadora.

Matérias do Expediente: O Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura da indicação do vereador Maneco da Saúde: **1 INDICAÇÃO N.º 43/2023:** O Vereador André Napiowski Figueira de Barros, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja feito uma cobertura no estacionamento atrás do Posto Central para os Servidores.** Com a palavra o autor para sua justificativa que diz: que essa indicação é para atender um pedido dos funcionários do posto de saúde. **REQUERIMENTO Nº05/2023.** Exmo. Sr. Paulo Cezar Casaril. Prefeito municipal Realeza – Paraná: A Câmara Municipal de Vereadores deste Município, através de iniciativa do vereador Sergio Bigliardi Junior (Tidão) e de mais vereadores no uso de suas legais atribuições e de acordo com as disposições regimentais, **requer,** que após ouvido o Douto Plenário seja **encaminhado um Ofício para a secretaria de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca do valor de R\$ 1.700,00 (um milhão e setecentos mil reais) devolvidos pela Câmara de Vereadores, referente às economias do Poder Legislativo no ano de 2022:** Quantas cirurgias foram realizadas com a utilização do referido recurso (R\$ 1.700.000,00) até a presente data; Qual o valor gasto nas cirurgias realizadas; Relação dos nomes dos beneficiados; Quantas pessoas estão na fila esperando cirurgias nas quais estão previstas a utilização do recurso repassado pelo Poder Legislativo; Informar qual é o critério utilizado para determinar a ordem de seleção e preferência dos beneficiados pelos procedimentos. Nestes Termos Pede Deferimento. Com a palavra o Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior que diz: O requerimento está em discussão e passo aos demais vereadores. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que se diz ser favorável ao Requerimento porque já se passou 8 meses praticamente e não sabemos quantas pessoas já foram beneficiadas com as cirurgias de alta complexidade por isso que precisamos de esclarecimentos para passar para toda a população. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que também se diz ser favorável ao projeto para dar uma resposta a todos os nossos municípios como esse



é nosso papel de fiscalizar se tudo está andando conforme manda a Lei então esse requerimento é para sanar todas as dúvidas. O Requerimento está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em única discussão e votação. O vereador Ozeias de Oliveira pediu o uso da palavra para fazer questão de ordem e solicitou para que seja colocado em votação a moção de aplausos para todos os que estão envolvidos na fanfara 2023 tanto alunos, professores, dirigentes que como falta duas semanas então que seja feito votação hoje para as próximas semanas essa moção seja feita. Com a palavra o Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior colocou a moção para votação e diz: quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovados por todos os vereadores.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Claudemir De Chaves/PT; Marciano Skrzypczak/PDT; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei Complementar nº 03**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar nº 05/2019 de 03 de junho de 2019, que dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Realeza. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 21 de agosto de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz ser favorável ao projeto que tanto o projeto 03 e 04 ele diz respeito ao perímetro urbano, elaborada e aprovada observando as legislações federais e estaduais e também ao Plano Diretor Municipal e visando assegurar o desenvolvimento das funções sociais do município de Realeza. A Administração Municipal foi procurada pela empresa Copacol, que está executando suas



instalações no Distrito de Flor da Serra. O terreno adquirido pela empresa encontra-se parcialmente dentro do perímetro urbano local, deste modo, para fins de aprovação de projetos, como também para a concessão de licenças, faz-se necessário a inclusão de zoneamento para atendimento da demanda da sua instalação. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei Complementar nº 04**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar nº 01/2023 de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 21 de agosto de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 043**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a realizar chamamento público para cedência de veículo municipal. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz: O referido veículo a priori não estão sendo utilizados pela administração pública municipal, assim a sua cedência acaba por fomentar as entidades da nossa Cidade, prestando um auxílio a população em geral. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 044**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, veículos a Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Realeza/PR. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Claudemir



de Chaves que diz ser favorável ao projeto pois esses cedidos ao sindicato sem fim lucrativo desse Município, eles não estão sendo utilizados pela administração pública municipal, assim a sua cedência acaba por fomentar sindicatos da nossa Cidade, prestando um auxílio a população em geral. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 045**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o poder executivo municipal a realizar chamamento público para habilitar associações de produtores a receber, através de termo de parceira, a concessão de uso de implementos agrícolas e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 046**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.063, de 20 de junho de 2023 que disciplina e dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 047**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.068, de 27 de junho de 2023 que disciplina e dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 048**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a autorização de cessão de uso de imóvel público do Município de Realeza em favor da Polícia Militar do Estado do Paraná, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 015**, de autoria do Poder Legislativo – Altera o §2º do inciso IV do Art. 20 da Lei Complementar n. 03/2010 (Código Tributário Municipal), para conceder isenção de IPTU para pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Com a palavra o Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior se manifestou por ser autor do projeto que ficou muito feliz que todos os vereadores foram a favor do projeto e também já foi questionado por alguns pais

Bmp

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



porque só incluir as pessoas com TEA mas vou ler aqui um pouco sobre projeto assim que mais pessoas possam se encaixar nesse projeto. A requerimento do interessado, o Município poderá conceder, anualmente, obedecido o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, isenção do imposto, mediante prévia perícia médica oficial, aos portadores das seguintes doenças consideradas graves: **transtorno do espectro autista**, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida - AIDS, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, neuropatia grave, doença renal, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, fibrose cística (muscoviscidos), Síndromes da Trombofilia e Charcot-Maric-Tooth, Acidente Vascular Cerebral com comprometimento motor ou neurológico, doença de Alzheimer, portadores de esclerose lateral amiotrófica e esclerodermia e outras em estágio terminal. Que as pessoas que tem duvidas podem vim até a Prefeitura e retirar suas dúvidas necessárias. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior passou a palavra para que todos os vereadores fizessem suas considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que saudou todos os presentes na sessão apenas fez um agradecimento especial aos órgãos responsável por ter atendido sua indicação de arrumar a sinalização em frente ao atacado Super Dia, e também que as podas das arvores da avenida também já vão começar essa semana a serem feitas assim os motoristas terão visibilidade de estar vendo os carros que vem do centro, e nos mais seria isso senhor presidente e desejo uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que ressaltou que na noite teve a leitura e a provação de vários importantes projetos, que esteve essa semana acompanhado e fiscalizando os trabalhos de terraplanagem, que estão sendo realizados pelo município no Bairro Alto Boa Vista, para a construção das casas populares. E no mais desejou uma boa semana de trabalho para todos. Com a palavra o vereador Maneco que apenas deu os parabéns a secretária de Saúde e a toda a equipe de pessoas que ajudaram para que no último sábado atendessem mais de 300 homens nos exames da campanha agosto azul e também dizer que já foi feito o empenho de mais 3 veículos que serão destinados para saúde de nosso município. Com a palavra o vereador Joelei Jorge Basso que apenas comentou que teve projetos de grande importância nessa noite e que foi favorável ao requerimento apresentado para esclarecimentos sobre as Cirurgias de Alta Complexidade porque precisamos saber quem são as pessoas e se falta mais verba que talvez possam fazer novamente a destinação da sobra da Câmara de Vereadores para a Saúde novamente e no mais desejo uma boa semana e boa noite a todos. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que na sua fala resalta que não se manifestou antes e deixou para falar no final sobre o projeto dos maquinários que vai ser realizado chamamento público para habilitar associações de produtores a receber, através de termo de parceira com o Estado do Paraná, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, e Ministério da



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O Município de Realeza tera a maior parte da sua economia baseada na produção primária, com a participação predominante de pequenos produtores da agricultura familiar, que necessitam de infraestrutura terceirizada para a mecanização das suas atividades agrícolas, especialmente para a produção de grãos e de leite. Ressalto que, a disponibilização dessas máquinas agrícolas, adquiridas pelo Município através de parcerias, constitui importante instrumento de concretização de políticas públicas de fomento às pequenas propriedades e manutenção da subsistência rural. A única coisa que me preocupa é que o Conselho deviria estar mais atuante na comunidade e assim vendo qual a seria a necessidade dessas comunidades. Seria isso senhor Presidente e nos mais desejo uma boa semana e boa noite a todos. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que mandou um abraço a Lore que está acompanhando a sessão, também quero parabenizar a equipe de voleibol Dínamo Real pelo terceiro lugar na segunda etapa mercosul, também aos alunos de Futsal de Realeza pelo 2º lugar nos jogos da juventude do Paraná, e convidou também para todos assistirem as meninas que estreiam na Copa Aesupar então assistem e torçam pelas nossas meninas e no mais seria isso Senhor Presidente. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que também agradeceu a presença de todos nessa sessão principalmente a associação APAAR acompanhando a votação do Projeto de Lei nº15 e também agradeceu os nobres vereadores por todos apoiarem esse projeto e frizou que essa casa de leis estará sempre de portas abertas para toda a população e nada mais havendo a tratar declaro a presente sessão encerrada e desejo a todos uma boa noite e boa semana.



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
PRESIDENTE

SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR
CPF: 033.825.349-16
VICE-PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES
CPF: 045.946.509-02
PRIMEIRO SECRETARIO

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
SEGUNDO SECRETARIO

JOAO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
VEREADOR

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
VEREADOR

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR

JOALEI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR